

Edital de seleção para o curso de Mestrado em Direito – Ingresso 2019.1

O Conselho do Programa de Pós-Graduação em Direito (CPG), no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos artigos 11 e 17 da Resolução Consun nº 07/2010, comunica a abertura do processo seletivo para o ingresso no curso de mestrado em Direito, com início previsto para 07 de março/2019, o qual será regido pelas normas mencionadas a seguir:

I - Das vagas

Art. 1º. Serão disponibilizadas três vagas para o curso de mestrado.

Art. 2º. As vagas de que trata o presente edital serão distribuídas entre as linhas de pesquisa do Programa.

Art. 3º. O PPGDireito reserva-se o direito de não preencher a totalidade das vagas previstas neste edital.

II - Da inscrição

Art. 4º. As inscrições de que trata o presente edital serão realizadas entre 07 de fevereiro a 19 de fevereiro de 2019, sem taxa de inscrição.

Art.5º. Poderão se candidatar ao curso de mestrado em Direito, nas linhas de pesquisa do programa, informadas e descritas na página eletrônica do Programa, os portadores de diploma de curso de graduação na área de direito.

Art. 6º. A efetivação da inscrição ocorrerá mediante a entrega obrigatória da seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição, devidamente preenchido, impresso e assinado (Anexo I);
- b) 2 cópias do currículo Lattes (formato CNPq);
- c) 2 fotos 3 x 4;
- d) 2 cópias frente e verso da carteira de identidade;



- e) 2 cópias do CPF;
- f) 2 cópias da certidão de nascimento e/ou casamento;
- g) 2 cópias frente e verso do diploma de graduação;
- h) 2 cópias do histórico escolar da graduação;
- i) Comprovante do pagamento de inscrição.
- j) Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);
- k) Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal (em caso de candidato estrangeiro);
- l) Comprovante de proficiência em português para estrangeiros não latinos, quando for o caso;
- m) Declaração de disponibilidade de tempo para o Programa (anexo II).
- n) Pré-Projeto contendo: linha de pesquisa, problema, objetivo, justificativa, bibliografia, preferencialmente nas normas da ABNT.

Parágrafo 1º. Os candidatos que concluirão o último semestre do curso de graduação poderão entregar o *certificado de conclusão para inscrição no presente edital*, ou atestado emitido pela secretaria do curso.

Parágrafo 2º. Para os candidatos que entregaram o certificado de conclusão por Ocasião da inscrição, deverão entregar *cópia frente e verso do diploma de graduação no ato da matrícula*.

Parágrafo 3º. A documentação deverá ser entregue na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito ou enviada por correio, via Sedex, até o dia 22 de novembro 2018, para o seguinte endereço: ***Programa de Pós-Graduação em Direito - Faculdade de Direito - Universidade de Passo Fundo Campus I - Bairro São José - BR 285 - km 292 Caixa Postal 611 Passo Fundo, RS CEP 99052-900.***

Parágrafo 4º. As inscrições serão homologadas pelo Conselho do PPGDIREITO após análise da documentação apresentada, não sendo homologadas inscrições com qualquer pendência na documentação.



4. Da seleção

Art. 7º. O processo de seleção será realizado mediante análise documental, analisada pela comissão de seleção do PPGDIREITO.

5. Das disposições finais

Art. 8. Informações sobre a estrutura curricular e corpo docente podem ser acessadas no endereço eletrônico do Programa (www.upf.br/ppgdireito).

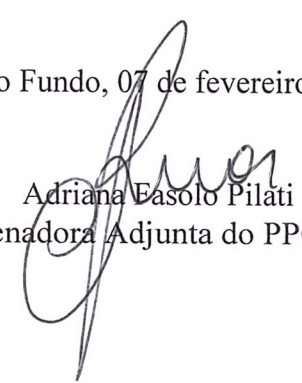
6. Das orientações gerais

Art. 9. A matrícula será realizada no dia 28 de fevereiro de 2019 nos turnos da manhã (das 8h às 12h) e tarde (das 13h30min às 17h30min), na Secretaria do PPGDireito - Faculdade de Direito, prédio U1. As aulas terão início no dia 07 de março de 2019 às 17 horas.

Art. 10. Ao se inscrever, o candidato aceita as normas do Regimento do PPGDireito, disponível no endereço eletrônico do Programa, bem como concorda com as condições estabelecidas neste edital.

Art. 11. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo CPG em primeira instância e pelo colegiado do PPGDireito como instância subsequente.

Passo Fundo, 07 de fevereiro de 2019.



Adriana Easolo Pilati Scheleder
Coordenadora Adjunta do PPG Direito